

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

PARECER Nº **068/2021**

O. S. Nº **068/2021**

EMENTA

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 24/2021**, que  
"Concede a Comenda Dante de Oliveira a Ilustríssima Tenente-  
Coronel PM FERNANDA LEONEL MACHADO".

AUTOR:

Deputado Silvio Fávero.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) Paulo Araújo

**I – RELATÓRIO:**

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 225/2021, Protocolo nº 1680/2021, lido na 4ª Sessão Ordinária (23/02/2021).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução (PR) n.º 24/2021, de autoria do Deputado Silvio Fávero, que "Concede a Comenda Dante de Oliveira a Ilustríssima Tenente-Coronel PM FERNANDA LEONEL MACHADO", conforme descrito abaixo:

*Art. 1º Conceder a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA, a Ilustríssima Tenente-Coronel PM FERNANDA LEONEL MACHADO, nos termos da Resolução nº 6.597/2019.*

*Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação*

Em 03/03/2021, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno, à Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

**II – PARECER:**

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder a “Comenda Dante de Oliveira a Ilustríssima Tenente-Coronel PM FERNANDA LEONEL MACHADO”.

De acordo com a Resolução nº 4.414, de 2016 que “Institui a Comenda Dante de Oliveira”, estabelece no art. 1º que a honraria poderá ser destinada para homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações na área dos direitos humanos e democracia. Vejamos:

*Art. 1º Fica instituída a Comenda Dante de Oliveira, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações na área de direitos humanos e democracia.*

Nas folhas 01 e 02 do Projeto de Resolução (PR) nº 24/2021, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

*Nas ultimas décadas o Estado de Mato Grosso teve o privilégio de contar com pessoas que sempre contribuíram e ainda contribuem na área de defesa da cidadania e democracia do Estado de Mato Grosso. Neste contexto encaixa-se a Tenente Coronel PM Fernanda Leonel Machado, essa gabaritada profissional, possui o Curso de Formação de Oficiais, pela Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV). Também realizou os Cursos de Qualificação de Auxiliar Técnico Administrativo que Atua no Processo Escolar Processo Escolar (UFMT), Curso de Processo Administrativo Disciplinar (Escola do Governo de Mato Grosso), Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da PMMT – CAO (APMCV), Especialização em Gestão de Segurança Pública (UNEMAT) e Mestrado em Educação (UFMT). A Tenente-Coronel Fernanda também foi comandante*

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO**

*Oficial de Área no 3º Batalhão (2001-2002). No tempo em que esteve no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (2002-2005), comandou a 2ª Companhia de Alunos do 22º CFSD, foi Comandante do PCD, Chefe do Almoxerifado, Chefe da P/5, Chefe da Manutenção, Chefe do Aproveitamento e Chefe da Seção Técnica de Ensino. Na Corregedoria Geral da PMMT (2013) foi Chefe da Seção Administrativa e Membro da Divisão de Justiça e Disciplina. Já na Coordenadoria Militar do TJMT, atuou como Assessora Militar de Operações e Informações do TJMT (2013-20018).*

*Na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMT, foi Diretora Adjunta da DEIP e Coordenadora Estadual das Escolas Militares (2019). A atividade profissional de risco, interesse público e social, certamente as de maior exigência vocacional, o exercício da atribuição policial militar é marcado de forma mais relevante por bons e maus momentos, num compasso em que felizmente, o saldo positivo supera o cenário negativo. Em síntese, assim pode ser traçado o panorama predominante desse difícil e complexo labor profissional, que permite afirmar que a carreira militar tem mesmo características e natureza especial. Os homens e as mulheres que escolhem a carreira militar optam por uma vida que não é fácil, uma vida que exige enormes sacrifícios. Salvo raras exceções, seguir a carreira militar é a confirmação de uma vocação fundamentada numa inquebrantável fé. Já dizia Cora Coralina: "Feliz é aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina", oportunizar e transmitir os conhecimentos adquiridos ao longo desta gloriosa carreira militar, nada mais é, que o reconhecimento da defesa da cidadania e da democracia. A sua participação e liderança nessas empreitadas é reconhecida pela sociedade local e considerada por todos como fruto de sua total e plena integração com o ensinamento. Nada mais justo depois das razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por relevantes serviços prestados em defesa da democracia e cidadania que proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA a Tenente-Coronel PM FERNANDA LEONEL MACHADO. Assim, para que este propósito seja efetivamente realizado, cabe-me, por dever de ofício, submeter a presente matéria legislativa à elevada consideração de meus distintos Pares, aos quais solicito dispensarem à mesma posicionamento favorável à sua acolhida e merecida aprovação.*

**Analisando as razões elencadas nos documentos que comprovem que a homenageada praticou atos de relevante interesse social na área da segurança pública do Estado de Mato**

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Grosso e na justificativa do Projeto de Resolução nº 24/2021, de autoria do Deputado Silvio Fávero, em análise qualificam seu mérito.

Assim, é justo que a senhora Tenente-Coronel PM FERNANDA LEONEL MACHADO receba a “Comenda Dante Martins de Oliveira” de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 4.414, DE 2016 – D.O.E. AL/MT DE 15/01/2016.

É o parecer.

## III – VOTO DO RELATOR:

| PROPOSIÇÃO Nº                                                                                                                                                      | PARECER Nº | O.S. Nº  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| PR 24/2021                                                                                                                                                         | 068/2021   | 068/2021 |
| Referente ao <b>Projeto de Resolução (PR) nº 24/2021</b> , que<br>“Concede a Comenda Dante de Oliveira a Ilustríssima Tenente-Coronel PM FERNANDA LEONEL MACHADO”. |            |          |

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 24/2021, de Autoria do Deputado Silvio Fávero, lido na 4ª Sessão Ordinária (23/02/2021).

VOTO RELATOR: ☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.  
☐ PREJUDICIDADE/REJEIÇÃO.  
☐ \_\_\_\_\_.

Sala de Reunião das Comissões, em 20 de abril de 2021.

ASSINATURA DO RELATOR: \_\_\_\_\_

Projeto Relatado remotamente  
pelo Dep. Paulo Araújo

  
Francisco Xavier da Cunha Filho  
Consultor Legislativo / Núcleo Social



NUCLEO SOCIAL

FLS. 14

RUB. 0

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO  
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

REUNIÃO:

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA/HORÁRIO:

20/04/2021

PROPOSIÇÃO:

PR Nº 24/2021.

AUTOR:

Deputado SILVIO FÁVERO.

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

| MEMBROS TITULARES               | ASSINATURAS | VOTAÇÃO                                                                           | RELATOR                             | SIM                                 | NÃO                      | ABSTENÇÃO                | AUSENTE                  |
|---------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| SEBASTIÃO REZENDE<br>Presidente |             | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| JOÃO BATISTA<br>Vice-Presidente |             | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| FAISSAL                         |             | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| WILSON SANTOS                   |             | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| THIAGO SILVA                    |             | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| MEMBROS SUPLENTE                | ASSINATURAS | VOTO                                                                              | RELATOR                             | SIM                                 | NÃO                      | ABSTENÇÃO                | AUSENTE                  |
| ULYSSES MORAES                  |             | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| LÚDIO CABRAL                    |             | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| DR. EUGÊNIO                     |             | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| DR. GIMENEZ                     |             | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| PAULO ARAÚJO                    |             | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input checked="" type="checkbox"/> REMOTO | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

RESULTADO FINAL: ☒ APROVADO ☐ REJEITADO

OBSERVAÇÃO:

Projeto aprovado com 3 (três) votos.

Certifico que o(s) Deputado(s) acima descrito(s), votou através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência).

Foi designado o Deputado Paulo Araújo  
Para relatar a presente matéria.DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE  
Presidente da Comissão  
DANIELE TONDO FAVRETO  
Secretária da Comissão CDHCACAI

ENCAMINHA-SE À SPMD:

  
FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO  
Consultor de Comissão Permanente | Núcleo Social